



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camuratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camuratatuí.sp.gov.br)

**Requerimento Nº** 1620

SS 24 / 05 / 21

APROVADO

**Valdir de Proença**, Vereador da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, Obdecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, **Requer** a Mesa Diretora desta Casa e Leis que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informação:

### **Sobre o Programa Criança Feliz informar:**

- 1) Nosso Município aderiu o Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania?
- 2) Se não, justifique o motivo. Se sim, solicito cópia do termo de adesão.

### **Justificativa**

É de conhecimento que este Programa é mantido integralmente com recursos federais.

**Considerando** a relevância deste Programa para o município, instituído por meio do **Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016**, de caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças, alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para este segmento em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

### **OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## A QUEM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ SE DESTINA?

O Criança Feliz tem como público prioritário:

- a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- b) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2;
- c) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

## COMO O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CHEGA ATÉ OS BENEFICIÁRIOS?

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento Infantil na primeira infância.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Saiba como aderir ao Programa Criança

Feliz: [https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/crianca\\_feliz\\_2016/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/crianca_feliz_2016/index.php)

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 21/05/2021

Hora: 14:15

Requerimento Nº 1620/2021

Autoria: VALDIR DE PROENÇA

Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de realizar o Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania.

VALDIR DE PROENÇA

Vereador

JOÃO JJ

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Número de Protocolo  
02860/2021